



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSULTORIA SETORIAL SESAPI

DESPACHO Nº PGE-CS/SESAPI-430/07

Ref. Proc. 004308/06, Proc. 0001520-8/2006, e Proc 0024484-4/2007.
Ref. Proc. 009001-1/2007 e Proc. 0022004-8/2007.

Tratam os autos de comunicação do **PROSAR- PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, com recursos provenientes do Banco KfW no Consórcio 010/2000-KFW/MS/SESAPI, de resposta da empresa **CEMAN-CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** ao ofício do PROSAR que concedeu prazo de 10 dias para prestação de contas (ofício datado de 08/10/07 e recebido na CEMAN dia 18/10/07, conforme fls. 166 do Proc. 0001520-8/2006) do material que declarou ter depositado (posto que recebeu pagamento antecipado pelo material adquirido) quando contratada para construção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na localidade São José dos Cocos, Município de Ipiranga-PI, objeto do Contrato nº 022/05 (fls- 157 do Proc. 0001520-8/2006).

A extemporânea resposta foi evasiva, salientando que *“estamos procedend., conjuntamente com a fiscalização desse PROSAR (Enge. Osvaldo, a medição de todos os serviços executados e não constantes da medição anexa ao supracitado Ofício”* (protocolada na SESAPI aos 30/10/07, conforme fls. 169 e Proc. 0024484-4/2007). Em seguida (a saber dia 22/11/07), houve nova comunicação evasiva da CEMAN dizendo que *“há necessidade de fazer medição final dos serviços executados na obra de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na localidade São José dos Cocos, município de Ipiranga-PI, objeto do contrato nº 022/05”* (fls. 175), desconsiderando o que fora medido às fls. 115 a 154 do Proc. 0001520-8/2006.

Ambos os comunicados da empresa CEMAN não responderam ao questionamento, não apresentaram apólice de seguro do material depositado, nem se manifestaram quanto a possibilidade de ressarcimento de R\$ 27.302,07 relativo aos materiais desaparecidos e não utilizados na obra. Neste caso, entendo que deve ser retido o valor em preservação do interesse público que foi ofendido quando do descumprimento de cláusula depositária. Não existe créditos em favor da CEMAN nas obras de São José dos Cocos.

Há que se observar, ainda, que a obra de São José dos Cocos sequer foi terminada, pesando contra a CEMAN a aplicação da penalidade de multa compensatória de 25% sobre o valor total do contrato conforme previsto na cláusula décima segunda (fls. 25 do Proc. 004308/06). Tal matéria já foi exaustivamente debatida no Despacho nº PGE-CS/SESAPI-026/07, igualmente submetida a recurso administrativo no âmbito da SESAPI e ratificada pelo Governador do Estado (fls. 113 a 119, Proc. Nº 009001-1/2007).

Diante do exposto, entendo que deva ser imediatamente aplicada a multa de 25% sobre o total contratado (por proporcionalidade o índice deve ser aplicado somente em relação a São José dos Cocos) e ressarcido o valor dos equipamentos desaparecidos e não empregados na obra, retendo-se os valores (a saber: R\$ 104.480,61 + R\$ 27.302,07 = **RS 131.782,68**) dos créditos a que tem direito receber a CEMAN das obras de Morada Nova (objeto do mesmo contrato nº 022/05), e pagando-se somente o que sobejar a título de indenização pelos serviços extras realizados (ou seja, **RS 35.521,92**).

Encaminhem-se os autos ao Secretário Estadual da Saúde para as providências a seu cargo.

Teresina, 03 de dezembro de 2007.

Keila Manins Paz

Keila Manins Paz
OAB-PI nº 2451/93
PROCURADORA DO ESTADO

OF. 71

EDITAL

E.M SANTOS AGROINDUSTRIA COMERCIO LTDA, firma localizada na Av. José de Moraes Correia, 1506, bairro Santa Luzia, Parnaíba-Pi, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.515.404/0001-03, Inscrição Estadual nº 19.423.455.0, torna público que requereu junta a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO. Para atividade beneficiamento de Leite e Derivados.

P. P. 8832

EDITAL

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – POSTO SÃO LUIZ GONZAGA, firma localizada na Av. Pinheiro Machado, 3630, bairro Sabiazal, Parnaíba-Pi, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.523.384/0005-56, Inscrição Estadual nº 19.415.398.3, torna público que requereu junta a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO. Para atividade de POÇO TUBULAR.

P. P. 8831

Edital de Licenciamento

SEBASTIÃO GIRARDI FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº. 109.143.498-05, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licencia de Prévia para desmatamento de 350,0 hectares, que serão utilizados para implantação de grãos, ou seja Arroz, Soja e Milho, na Fazenda Serra do Quilombo, município de Bom Jesus – PI.

Bom Jesus, 14 de janeiro de 2008.

Edital de Licenciamento

SEBASTIÃO GIRARDI FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº. 109.143.498-05, torna público que requer junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido da Licencia de Instalação para desmatamento de 350,0 hectares, que serão utilizados para implantação de grãos, ou seja Arroz, Soja e Milho, na Fazenda Serra do Quilombo, município de Bom Jesus – PI.

Bom Jesus, 14 de janeiro de 2008.

Edital de Licenciamento

SEBASTIÃO GIRARDI, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 168.422.278-87, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licencia de Prévia para desmatamento de 700,00 hectares, que serão utilizados para implantação de grãos, ou seja Arroz, Soja e Milho, na Fazenda São Sebastião, município de Bom Jesus – PI.

Bom Jesus, 14 de janeiro de 2008.

Edital de Licenciamento

SEBASTIÃO GIRARDI, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 168.422.278-87, torna público que requer junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido de Licencia de Instalação para desmatamento de 700,0 hectares, que serão utilizados para implantação de grãos, ou seja Arroz, Soja e Milho, na Fazenda São Sebastião, município de Bom Jesus – PI.

Bom Jesus, 14 de janeiro de 2008.

Edital de Licenciamento

MÁRIO ANTONIO GIRARDI, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº. 540.863.706-97, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licencia de Prévia para desmatamento de 350,0 hectares, que serão utilizados para implantação de grãos, ou seja Arroz, Soja e Milho, na Fazenda Serra do Quilombo, município de Bom Jesus – PI.

Bom Jesus, 14 de janeiro de 2008.

Edital de Licenciamento

SEBASTIÃO GIRARDI, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº. 168.422.278-87, torna público que requer junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido de Licencia de Instalação para desmatamento de 350,0 hectares, que serão utilizados para implantação de grãos, ou seja Arroz, Soja e Milho, na Fazenda Serra do Quilombo, município de Bom Jesus – PI.

Bom Jesus, 14 de janeiro de 2008.

P. P. 8830

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI, CNPJ: 06.985.832/0001-90, Pça. Deputado Sebastião Leal, Urucuí – PI, torna público que requereu junto à SEMAR, o Pedido de Licenciamento Ambiental, referente as obras e serviços de um Dique de Contenção de águas e uma Avenida Marginal sede municipal.

Teresina, 14 de janeiro de 2008

P. P. 8833

EDITAL

APREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES (CNPJ 64.963-000, com sede à Av. Antônio Ribeiro, nº 101, Centro – Júlio Borges – PI, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) dos Poços Tubulares a serem perfurados nas Localidades Rurais Touro e Gameleira no Município de Júlio Borges – PI. (Júlio Borges- PI, 07 de Janeiro de 2008).

Manoel Ferreira Camelo
PREFEITO MUNICIPAL

P. P. 8834